**PORTARIA Nº 9733, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Autoriza gozo de férias para a Servidora Maria Aparecida da Silva.

 **EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº860, de 14 de dezembro de 2005, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 03 de Julho de 2017, para a Servidora Maria Aparecida da Silva, ocupante do cargo efetivo denominado Telefonista, relativo ao período aquisitivo de 1°/04/2015 a 31/03/2016. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 26 DE JUNHO DE 2017.

  ***Everaldo da Silva Moraes***

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

#  JORGE DA SILVA

 SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO